

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	114	2	1	117
		12	3	0	0	3
		11	4	0	0	4
	B	10	2	0	0	2
		9	63	0	0	63
		8	20	1	0	21
		7	31	0	0	31
	A	6	21	0	0	21
		5	17	1	1	19
		4	8	0	0	8
		3	2	0	0	2
		2	13	0	0	13
	1	10	0	0	10	
TOTAL ANALISTA			308	4	2	314
TÉCNICO	C	13	260	1	3	264
		12	3	0	0	3
		11	9	0	1	10
	B	10	8	0	0	8
		9	30	0	0	30
		8	26	0	1	27
		7	20	1	0	21
	A	6	16	0	1	17
		5	20	0	0	20
		4	13	0	0	13
		3	5	0	0	5
		2	26	0	0	26
	1	21	0	0	21	
TOTAL TÉCNICO			457	2	6	465
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			765	6	8	779

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.